



Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## Lei Municipal nº 363 / 2007.

“Institui a data de 20 de novembro Feriado municipal em celebração ao dia Nacional de Consciência Negra”.

Paulo Sergio de Moraes, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, Feriado Municipal no dia 20 de novembro em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover eventos de caráter educativo que aborde:

- I – A cultura negra brasileira;
- II – Que fomente o resgate da contribuição do povo negro na formação social, política, econômica e cultural do nosso país;
- III – A historia de luta dos negros e de Zumbi.

Art. 3º - Esta data passa a integrar o calendário oficial de eventos e comemorações do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pref. Mun. de Iaras, 26 de abril de 2007.

Paulo Sergio de Moraes  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS  
Registrado(a) nesta Secretaria sob n.º  
921, fls. 12, livro nº 01.

### PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 26 de Abril, 2007

Marcos José Rosa  
Chefe de Gabinete